

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÔE SOBRE A MUDANÇA DE HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal de Riacho de Santana, tem por força do presente Ato, o seu horário alterado para às 18h00 (dezoito horas), modificando, assim, o artigo 55 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Plenário Benedito Conrado Fontes.

Riacho de Santana - RN, em 05 de junho de 2023.

Luís Cavalcante Pereira
Presidente

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vice-Presidente

José Laécio de Sousa
1º Secretário

Francisco Ygo Gledson da Costa
2º Secretário

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 01742563

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2023.
EDIÇÃO 1665. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>